



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 109/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NA RUA DA CODEAL, SITUADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA, MACEIÓ - AL, 57.081-125.**

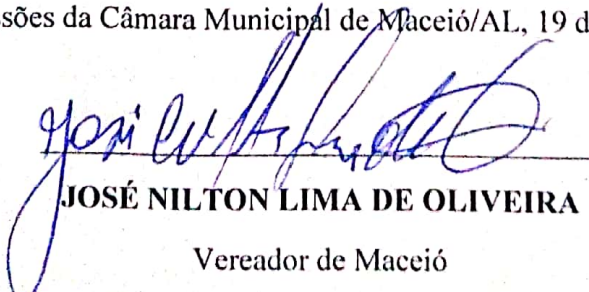
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua da Codeal, situada no bairro Santa Lúcia, não há nenhum local adequado para diversão e lazer dos moradores.

Por isso, é de extrema importância que na localidade supracitada, seja construída uma praça pública, contendo playground para as crianças, aparelhos de academia para aqueles que desejarem se exercitar e espaços para descanso. Com isso a população local, principalmente crianças e idosos, terão um local agradável e próximo as suas residências para se divertirem e com isso ter mais qualidade de vida, além da valorização e beleza que uma praça publica oferece.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de maio de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió







